



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0462/2010

Regulariza as despesas que menciona e dá outras providências

Art. 1º - Ficam regularizadas e convalidadas as despesas realizadas à conta das dotações abertas ao orçamento do Município de Tocos do Moji, no exercício fiscal de 2008, abaixo discriminadas:

CRÉDITO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.12.361.0009.2.093 – Manutenção Transporte Escolar Convênio SEE/MG 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	278	25.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 26 de Julho de 2010

ANTÔNIO ROSÁRIO PEREIRA

Prefeito Municipal